



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 16/2026

OS VEREADORES que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicitam que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE FRUTEIRAS NOVA:

• REALIZAÇÃO DO ESPAÇAMENTO/ALARGAMENTO DO TRECHO DA RODOVIA ES-164

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender melhorar as condições de segurança viária no referido trecho da ES-164, que apresenta espaço reduzido para manobras e conversões de veículos, especialmente no acesso à comunidade de Fruteiras Novas, mais precisamente na entrada da comunidade, nas proximidades do posto de combustível existente no local.

O local registra fluxo constante de veículos leves, motocicletas, transporte escolar, veículos de carga e usuários que acessam o posto de combustível, situação que exige maior largura da pista para garantir segurança nas entradas e saídas, evitando riscos de acidentes.

O alargamento da via proporcionará melhores condições de visibilidade, circulação e organização do tráfego, contribuindo para a prevenção de colisões, maior fluidez no trânsito e segurança tanto para motoristas quanto para pedestres que utilizam diariamente o trecho.

Diante do exposto, o atendimento a esta indicação é de grande importância para a segurança dos usuários da rodovia e para a mobilidade da comunidade local, razão pela qual se solicita a atenção do DER-ES para a adoção das providências necessárias.

Vargem Alta - ES, 23 de fevereiro de 2026.

CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador-Presidente da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES

RIVELINO ROSA
Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES